



# Diário Oficial

Nº 9.401 - Ano XXXVIII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 06 de maio de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de Maio de 2008

De Secretaria Municipal de Educação – Protocolo nº 07/10/41.311 PG Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fls. 97 a 104, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Educação à fl. 105, de contratação direta referente à locação do imóvel situado na Rua Cândido Ferreira de Camargo, nº 92, Cambuí, nesta cidade, de propriedade da Sra. Maria de Graça Barros Leite Domingues e do Sr. José Olímpio Domingues, onde será instalado o Núcleo de Ação Educativa Descentralizado – NAED-LESTE, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.325,00 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Publique-se, na forma do artigo 26 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, consoante minuta acostada às fls. 43 a 45. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 080/2008** – Processo Administrativo nº 07/10/37.172 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 16/05/2008 às 09h. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 05 de maio de 2008

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 083/2008** – Processo Administrativo nº 08/10/02.556 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 19/05/2008 às 09h. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 05 de maio de 2008

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 07/10/51913 Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º Grupamento de Bombeiros **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/08 **Termo de Contrato n.º 40/08 Contratada:** PENACHIN & CIA. LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em veículos nacionais pesados. **Prazo:** 12 (doze) meses **Valor estimado:** R\$148.459,61 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) **Assinatura:** 10/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/45689 Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo **Modalidade:** Convite n.º 14/08 **Carta-Contrato n.º 16/08 Contratada:** HILGENBERG NETO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Objeto:** Elaboração do projeto executivo em estrutura de madeira para o Memorial 100 anos da Imigração Japonesa. **Prazo:** 30 (trinta) dias **Valor:** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 52/08 Detentora da Ata:** COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 1:** Item: 01 (R\$15,33); 02 (R\$17,39); 03 (R\$19,30); 04 (R\$21,20) e 05 (R\$23,70) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de In-

fra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 53/08 Detentora da Ata:** GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 2:** Item: 06 (R\$23,00); 07 (R\$22,20); 08 (R\$21,45); 09 (R\$17,30) e 10 (R\$17,96) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/54214 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08 **Ata de Registro de Preços n.º 54/08 Detentora da Ata:** BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Valor unitário:** **Lote 3:** Item: 11 (R\$63,60); 12 (R\$71,33); 13 (R\$66,67); 14 (R\$977,36); 15 (R\$85,96) e 16 (R\$79,84) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 49/08 Detentora da Ata:** SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Lote 1:** Item: 01 (R\$134,50); 02 (R\$113,50); 03 (R\$102,00) e 04 (R\$61,53) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 50/08 Detentora da Ata:** COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Lote 2:** Item: 05 (R\$119,20); 06 (R\$439,00); 07 (R\$528,70); 08 (R\$534,60) **Lote 03:** Item: 09 (R\$939,93); 10 (R\$554,50); 11 (R\$573,35); 12 (R\$458,34); 13 (R\$568,64); 14 (R\$1.118,42) e **Itens:** 21 (R\$512,00); 22 (R\$696,00); 23 (R\$816,00); 24 (R\$1.328,00); 25 (R\$2.087,00) e 26 (R\$3.795,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

**Processo Administrativo n.º 07/10/52427 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/08 **Ata de Registro de Preços n.º 51/08 Detentora da Ata:** QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a cidade toda, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário:** **Itens:** 15 (R\$176,00); 16 (R\$93,00); 17 (R\$130,00); 18 (R\$269,00); 19 (R\$172,00) e 20 (R\$281,50) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/04/08.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no **dia 07 de maio de 2008**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h. **PAUTA:** 1 – Conferência Municipal (Orientações CONADE)

Campinas, 29 de abril de 2008

**MARIA DELTA BRITO RAMOS**  
Presidente do CMPD

(30/04, 01/05/2008 e 06/05)

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

*Lei Municipal nº. 13.118 de 18 de outubro de 2007 e Alterações Posteriores, que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso*

#### ATOS DO CONSELHO

**O Conselho Municipal do Idoso** – CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e Alterações Posteriores, através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e Convida Suplentes e Interessados para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 07 de maio de 2008 às 14:00 horas**. **LOCAL:** Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas. **RUA:** Dr. Quirino, 1511 Centro fone: 3739-4600

**PAUTA:**

- I.** Leitura, discussão, aprovação e destaques da Ata da reunião anterior;
- II.** Indicação do Titular na “CPA” do “CMPD”;
- III.** Substituição da 1º. Secretária;
- IV.** Nomear os Coordenadores da Comissão de Trabalho;
- V.** Criar o nome de Comissão de Direitos dos Idosos;
- VI.** Preparativos, agendas, inscrição de Conselheiros para as Pré-Conferências Regionais dos Idosos o Conselheiro candidato a cargo efetivo, afastamento;
- VII.** Capacitação dos conselheiros com relação ao Projeto das Atividades, no dia 27 de maio do corrente;
- VIII.** Aprovação da Secretaria Municipal de Educação, para visitar as Escolas de Ensino Fundamental;
- IX.** Informes

Campinas, 29 de abril de 2008

**MARIA GONZALEZ ALVAREZ**  
Presidenta do CMI

(30/04, 01/05/2008 e 06/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS**  
**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convita** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

**DATA:** 06/05/2008

**HORA:** 16h

**PAUTA/DELIBERAÇÕES SOBRE:**

1-As alterações nas planilhas de Destinações Eventuais de recursos ao FMDCA de janeiro e fevereiro de 2008

2-O registro da Associação dos Trabalhadores Artesãos de Campinas.

3-Os recursos para a organização ao Dia do Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e o adolescente – Dia 18 de maio.

Campinas, 30 de abril de 2008

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Presidente do CMDCA/Campinas

(01.006.07/05)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 113/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 015/07, do protocolado nº 07/10/1.449, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº 36.403-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSAO**, por violação ao artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 01 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 118/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 071/06, do protocolado nº 06/10/21.575, onde figura como interessado a Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 09 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 127/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 08/10/18.299, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº **34.422-9**.

**Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 138/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/07, do protocolado nº 07/10/8.176, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente a servidora de matrícula funcional nº 102.761-1, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 23 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 139/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/06, do protocolado nº 05/10/34.847, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, referente a servidora de matrícula funcional nº 43.561-9, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo

prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 184, inciso IX, da Lei Municipal nº 1.399/55, convertida em multa, a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia.

Campinas, 28 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 140/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 064/04, do protocolado nº 04/10/32.091, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 28 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 141/08**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**  
pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 08/10/21.093, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº **28.900-0**.

**Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório** bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 29 de abril de 2008

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 18/2008.**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição de professor para os Cursos de Qualificação Profissional – Juventude Cidadã, para o CEPROCAMP e Pólos Externos e para o Curso Pré-Vestibular do CEPROCAMP, será realizada no dia **08 de maio de 2008**, no horário estipulado nos Anexos I e II, no **CEPROCAMP**, localizado na Av. dos Expedicionários nº 145, Centro, Campinas.

1. Ficam **CONVOCADOS** os (as) professores (as) classificados (as) no Processo Seletivo, para ministrarem aulas no CEPROCAMP e/ou PÓLOS EXTERNOS, conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 37/2007**, publicado em Suplemento do D.O.M. de 21 de dezembro de 2007, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme Anexos I e II.
2. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá comprovar as informações dadas na inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por uma comissão.
3. Após análise, o (a) candidato (a) escolherá turma e/ou componente curricular.
4. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 30 minutos para realizar sua escolha.
5. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento de Identidade e entregará documento de acúmulo remunerado, quando houver.
6. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.
7. Serão atribuídas aulas por procuração específica individual, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do (a) procurador (a) (original e cópias sem necessidade de autenticação).
8. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador (a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.
10. Caso não haja disponibilidade de aulas nas áreas dos cursos e/ou nos componentes curriculares, o (a) candidato (a) poderá participar da próxima atribuição.
11. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comprovar a documentação apontada na inscrição.
12. Será considerado **desistente** o (a) candidato (a) que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas turmas e/ ou componentes curriculares existentes**.
13. Estão excluídos dessa convocação os candidatos desistentes da atribuição anterior e/ou os desclassificados por documentação irregular.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

**ANEXO I – PRÉ-VESTIBULAR – 9H30MIN**  
**COMPONENTE CURRICULAR**  
INGLÊS  
MATEMÁTICA  
HISTÓRIA  
GEOGRAFIA

**Nº CLASSIFICAÇÃO**  
33º AO 60º  
26º AO 50º  
7º AO 20º  
3º AO 20º

**ANEXO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 14H30MIN**  
**CURSO**  
DEPARTAMENTO PESSOAL  
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
RECEPCIONISTA DE COMERCIAL/HOTEL  
OPERADOR DE TELEMARKETING  
VENDEDOR BALCONISTA  
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO  
AUXILIAR DE CONTABILIDADE

**Nº DE CLASSIFICAÇÃO**  
19º AO 50º  
29º AO 50º  
12º AO 53º  
7º AO 31º  
18º AO 30º  
8º AO 34º  
2º AO 45º

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO  
- DCCA***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Prot. 64/8213 – Álvaro B. de Souza**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, Determino o cancelamento das parcelas 24/60 a 60/60 do acordo nº 145688/2006 e autorizo o aproveitamento do crédito apurado no valor de 152,4066 Ufic's, equivalente ao pagamento a maior do IPTU/Taxas – exercício 2002, recolhido através do acordo 145688/2006, no carne de reemissão emitido em 2008, referente ao IPTU/Taxas – com cobrança retroativa aos exercícios 2003 a 2005, relativo ao imóvel codificado sob nº 3423.21.20.0030.00000, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 91/64587 – Marcilio Pazinato Júnior**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 162,2492 Ufic's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 08/15 do acordo 178114/2006 e da(s) parcela(s) 01/06 a 06/06 do acordo 203734/2007, para quitação da(s) parcela(s) 10/36 do carnê IPTU/Taxas, emitido em 07/2007, com cobrança retroativa aos exercícios 2002 a 2006, relativo ao imóvel codificado sob nº 3422.53.56.0153.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 02/21953 – Ângelo Vicentim**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 02/9/1286 – Z M Empreendimentos S/C Ltda**

Indefiro a presente solicitação de isenção do Auto do PROCON nº 1083/2008 (documento de origem nº 02/9/1286), em nome de Z M Empreendimentos S/C Ltda, ID Nº 129588. Em conformidade com análise e parecer da Diretoria do PROCON, houve a devida notificação com aviso de recebimento ao autuado, nos termos do artigo 42, 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 2.181/1997.

**Prot. 02/10/20557 – José Carlos Cardoso Ribeiro**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal - ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 02/10/20955 – Sidney José Correa**

Defiro o pedido de baixa das parcelas 09/14 e 12/14 do acordo nº 48597/2000, e, com base nos artigos 55 ao 57 da Lei 13.104/2007, AUTORIZO o aproveitamento dos valores oriundos do pagamento das parcelas 01/05 e 02/05 do acordo nº 227415/07 efetuado indevidamente, cujo valor equivale a 20,8181 Ufic's com os débitos em nome do contribuinte e para o imóvel codificado sob nº 042.059.389/02.

**Prot. 02/10/21390 – Eliana Provezana Coimbra Segatti**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 69,4194 Ufic's, decorrente do valor pago para o IPTU/Taxas 1998 e 2000, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.111.010-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 03/10/33339 – Eurípedes Ap. Delfino**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 03/10/43080 – Valmir Aparecida Paris**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a Protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração do requerente, outorgando (Maria Lina de Souza Paris), com poderes para requerer compensação/restituição de crédito tributário e cópias do RG e CPF do requerente e procuradora. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº 2003/10/43080. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 03/10/43437 – Ângela Patrícia Lopes Rodrigues**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 95,1808 Ufic's, decorrente do valor pago em duplicidade para o IPTU/Taxas 2003, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 038.238.000-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 03/10/61459 – David Carvalho Ribas**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 04/10/23376 - Jesse Magalhães**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do

crédito ora apurado de 19,3136 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o IPTU/Taxas do exercício 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 012.277.088-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/18441 – André Luis Bagaroli**

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado a comparecer no Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

**Prot. 04/10/32985 – Alcione Regina Alves Pina**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 524,1468 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para as parcelas 01/11 a 04/11 do IPTU/Taxas do exercício 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.840.600-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/36817 – Geraldo Paulo de Oliveira**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0536.00000, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0524.00000, PARA O IMÓVEL CODIFICADO SOB Nº 3341.64.84.0536.00000, RESPONSABILIZANDO-SE O PROPRIETÁRIO DO MESMO PELA REATIVAÇÃO DOS DÉBITOS TRANSFERIDOS PARA O IMÓVEL SOB CODIGO 3341.64.84.0536.00000. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº 2003/10/46100. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 04/10/39825 – Domingos Bortollotti**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 160,9679 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o acordo nº 035711/2003, relativo ao IPTU/Taxas 2002, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 3451.34.86.0169.00000; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/49745 – Paulo Roberto Balzani**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 37,6888 Ufic's, oriundo do pagamento em duplicidade efetuado para o IPTU/Taxas 2004, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.138.257-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/60794 – Luiz Carlos Baptista de Araujo**

DEIXO DE CONHECER a solicitação de compensação/restituição do IPTU/Taxas 2004 e acordo nº 018709/2003 para o imóvel codificado sob o nº 055.060.818-02, tendo em vista que os documentos apresentados não provam o pagamento em duplicidade do tributo em questão, conforme analisado através do protocolo nº 05/10/28987, e consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 04/10/60957 – Marcio Romeiro**

Autorizo a restituição do crédito ora apurado de 446,7292 Ufic's, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2002, referente imóvel codificado sob nº 3414.11.27.0269.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 04/10/71562 – Orrubens da Silva**

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 10,7761 Ufic's, decorrente do valor pago em duplicidade para o IPTU/Taxas 2003, referente ao imóvel cadastrado sob código nº 042.064.003-02; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/05/00001 – Oswaldo Polezer Junior**

Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007, e baseado nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento do IPTU/Taxas 2003 para o imóvel codificado sob o cartográfico nº 3261.32.23.0295.01001, tendo em vista que documento apresentado como pagamento não trata do débito cobrado. Face a constatação, no protocolado, que as parcelas 07 a 11/11 da primeira emissão do carne do IPTU/Taxas do exercício de 2003, foram recolhidas posteriormente a emissão complementar efetuada em outubro de 2003, e, como não foram abatidas as quantias ali recolhidas, Autorizo a restituição do crédito apurado no valor de 145,4594 Ufic's, consubstanciado pelos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/10/01545 – Luiz Carlos do Carmo**

Nos moldes do artigo 21, IV da Lei Municipal 13.104/2007, notificamos o interessado que para continuidade do protocolo acima, solicitamos que Vsa. providencie a juntada de cópias de RG e CPF para identificação do solicitante para o código nº 044.911.300-03. O documento deve ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, localizado na Av. Anchieta, nº 200 – Centro. O não atendimento desta notificação implicará no indeferimento do protocolo nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Prot. 05/10/7895 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de 362,9727 Ufic, para a redução do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o nº.3214.11.4.2.0309.00000.

**Prot. 05/10/13072 – Maria Jose Campos Ferreira da Silva**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 46,2134 Ufic's, proveniente do

recolhimento para a parcela 01/60 do acordo n° 046245/2003, relativo ao ISS Responsabilidade Solidária 11-970.000.290, não deduzido no saldo devedor do parcelamento n° 066838/2004, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/15223 – Paul Kaping Sieh**

Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento do IPTU/Taxas 2003 para o imóvel codificado sob o cartográfico n° 3423.32.61.0229.01001, haja vista que o requerimento foi interposto por quem não se encontrava legitimado.

**Prot. 05/10/21245 – Maria Ribeiro Neves**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 129,2919 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 02/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2003 referente ao imóvel codificado sob n° 4311.52.75.0068.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/22959 – Maria Helena Dias Branco**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 20,0838 Ufic's, oriundo do pagamento em duplicidade efetuado para o IPTU/Taxas 2005, referente ao imóvel cadastrado sob n° 042.132.477-02; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/26880 – Moacir Hernandes Destro**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 35,1011 UFIC's, proveniente ao recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2003, referente ao imóvel codificado sob n°3362.62.84.0305.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/33939 – Antonio Leite de Mello**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 56,6551 Ufic's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para a parcela 06/11 da segunda emissão do IPTU/Taxas do exercício 2000, referente ao imóvel cadastrado sob código n° 032.263.000-03; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/41013 – Marquirio Duarte**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 106,2212 Ufic's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2004 referente ao imóvel codificado sob n° 3264.43.44.0093.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 – (C.T.N.).

**Prot. 05/10/41177 – Edson Martins Jovino**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 31,1987 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior da(s) parcela(s) 01/11, 03/11, 04/11, 05/11, 06/11 e 07/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005, referente ao imóvel codificado sob n° 3411.11.14.0319.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei n° 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/41307 – Márcia Aparecida Fagundes**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 57,5186 UFIC, decorrente do recolhimento da(s) parcela(s) 01/60 do acordo cancelado n° 047463/2003, relativo ao lançamento cancelado de Contribuição de Melhoria – Pavimentação, relativo ao imóvel codificado sob n° 3451.52.33.0084.01001., consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 05/10/44280 – Edvaldo Sousa da Silva**

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1° e 2° do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DE 01/11 A 11/11 DO IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS – EXERCÍCIO 2005, RELATIVO AO IMÓVEL CODIFICADO SOB N° 3451.51.05.0223.00000. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo n° 2005/10/44280. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

**Prot. 05/10/44494 – Maria Aparecida Gobby Ducatti**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 338,0413 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005 referente ao imóvel codificado sob n°3412.64.95.0157.01023, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/44495 – Maria Aparecida Gobby Ducatti**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 111,6453 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 06/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005 referente ao imóvel codificado sob n°3412.64.95.0157.01057, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 05/10/44924 – Aneris Franchi Amaral Blecha**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 218,7042 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do IPTU/Taxas – exercício. 2003, relativo ao imóvel codificado sob o n° 042.000.937-02, consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 05/10/46530 – Valdemar Dias Martins**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 162,6081 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 06/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2005, referente ao imóvel codificado sob n°3433.33.55.0618.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e

artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 06/03/4288 – Tecmat Comércio e Serviços de Informática Ltda.EPP**

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 1.318,4216 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade para o ISSQN Homologação Estimativa – competência 12/2002 (documento n° 1293993), com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei n°. 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Prot. 06/03/4371 – Lucia Ribeiro de Britze**

Deixo de conhecer a solicitação de baixa de IPTU/Taxas 2002 para o imóvel codificado sob o n°005.839.000-02, tendo em vista o documento apresentado como pagamento não trata do débito, consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

**Prot. 06/10/18525 – Marcelo Neiva Casacurta**

Nos moldes dos artigos 13 e 14 da Lei 13.104/2007, Indefiro o pedido de compensação/restituição, referente ao ISS Responsabilidade Solidária, notificação n° 970.000.686-11, tendo em vista a não comprovação do recolhimento em duplicidade.

**Prot. 06/10/35320 – Antonio Carlos Bergantim**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos, no valor total de 948,2211 UFIC para a quitação do débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, exercício fiscal 2003 (948,2211 UFIC), para que o valor seja compensado no momento da reemissão, do imóvel cadastrado no município sob n°. 042.080.354 rec.02.

**Prot. 06/10/48680 – Luiz César de Almeida**

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 63,1627 UFIC's, oriundo do pagamento efetuado em duplicidade para o IPTU/Taxas do exercício 2006, referente ao imóvel cadastrado sob código n° 3423.52.61.0115.01001; consubstanciado nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

**Prot. 06/10/56450 – Francisco Irineu Lucena**

Com base nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, que acolho, Deixo de conhecer o requerimento de compensação/restituição nos termos do artigo 83 da Lei Municipal 13.104 de outubro de 2007, haja vista que o requerimento foi interposto por quem não se encontrava legitimado e/ou instruído sem a documentação hábil de representatividade.

**Prot. 07/03/11317 – Ítalo Bruno Dimarzio**

Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007, e baseado nos elementos do presente protocolo e na manifestação do setor competente, Deixo de conhecer a solicitação de baixa do IPTU/Taxas 2002 para o imóvel codificado sob o cartográfico n° 3414.62.10.0168.01001, tendo em vista que documento apresentado como pagamento não trata do débito cobrado.

Face a constatação do protocolado, que as parcelas 09 a 11/11 da primeira emissão do carne do IPTU/Taxas do exercício de 2002, foram recolhidas posteriormente a emissão complementar efetuada em dezembro de 2002, e, como não foram abatidas as quantias ali recolhidas, Autorizo o aproveitamento do crédito apurado no valor de 114,6166 Ufic's para redução do IPTU e taxas lançadas em dezembro de 2002, consubstanciado pelo artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 07/10/327 - Maria de Fátima de Jesus Recacho**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento de crédito apurado no valor de 6.798,9177 UFIC's, equivalente ao IPTU/Taxas - exercício 2003 incluído indevidamente no acordo n° 127619/2006, uma vez que houve lançamento de IPTU/Taxas – exercício 2003, no carnê de cobrança retroativa, emitido em 12/2006, para quitação das parcelas 12/24 a 22/24 e a redução da parcela 23/24 para o valor de 288,0207 UFIC's do acordo n° 127619/2006, relativo ao imóvel codificado sob n° 3451.63.58.9001.01001, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007

**Prot. 07/10/44865 - Comércio e Hospedagem Infantil Pingo de Mel Ltda. ME**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, no valor total de 789,6656 UFIC, para a redução do débito referente meses de Fevereiro a Outubro e Dezembro/2002, para o contribuinte cadastrado no município sob o n°.25.726-5.

**Prot. 07/10/46780 - JAP Administração de Condomínios S/C Ltda.**

De acordo com artigo 102 - inciso II, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 128,3442 UFIC, para a quitação do débito referente Abril/2002 (61,1743 UFIC) e redução do débito referente ao mês de Maio/2002, para o contribuinte cadastrado no município sob n°. 48.366-4. O contribuinte poderá solicitar aproveitamento de crédito/restituição dos valores recolhidos a maior nos termos do artigo 102, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007.

**Prot. 07/10/55085 – Dolivar Francisco Pereira**

Deixo de conhecer a solicitação de cancelamento dos débitos referentes ISSQN – Ofício relativos ao contribuinte cadastrado sob CCM n° 6.305-3, tendo em vista que o protocolo n° 04/10/51843 referente a solicitação de cancelamento da Inscrição Municipal foi indeferido, conforme publicado no D.O.M. em 12/01/2008.

**Prot. 07/10/56471 – Vanessa Picarelli Rocha**

De acordo com artigo 102, inciso II - da lei 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, no valor de 1.812,7123 UFIC, para a quitação do débito referente à emissão Novembro/2007 - parcelas 32/35 a 35/35 (135,4370 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob n°. 042.158.818 rec. 02. AUTORIZO a restituição do crédito tributário excedente, referente à conversão em renda, no valor total de 1.677,2753 UFIC, de acordo com o artigo 102, §1º da lei 13.104/2007.

**Prot. 08/10/9022 – Eduardo Barboza Ferreira Me**

De acordo com artigo 102 - inciso II, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto

Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 1.392,6366 UFIC, para a quitação do débito referente aos meses de Dezembro/2002 (89,7227 UFIC) e Fevereiro, Março, Setembro a Dezembro/2003 (538,3362 UFIC) e redução do débito referente Janeiro a Novembro/2002 e Janeiro, Maio, Junho e Agosto/2003, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 67.066-9. AUTORIZO o aproveitamento do crédito oriundo dos Acordos nº.(s) 239392/2007 e 239372/2007 e da conversão em renda, no valor de 2.097,8250 UFIC, com os débitos em nome do contribuinte, nos termos dos artigos 55 a 57, da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

**Prot. 08/10/20967 – Jose Roberto Ramalho**

**Prot. 08/10/21010 – Comunicação Explicita Ltda**

**Prot. 08/10/21030 – Refrigeração Marajo Ltda Epp**

Deixo de conhecer o pedido de certidão nos termos do art. 83 da Lei nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

**JOSUÉ OLAVO COSTA**  
Diretor/DCCA

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolado nº 1979-00304**

**Interessado: BHM - ENGENHARIA E COMERCIO S.A**

**Comunicamos** que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da data da presente publicação, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolado nº 1979-00304**

**Interessado: BHM - ENGENHARIA E COMERCIO S.A**

**Comunicamos** que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias da data da presente publicação, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente **homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas** nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel denominado Condomínio Residencial SOUZA QUEIROZ - E-2 – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br), ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2008/10/21566 - Interessado: Benedito Zambolim / Reinildo Araujo Santana**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do instrumento de transmissão (contrato ou escritura) que gerou a transação referente às guias de ITBI números 134.195 e 134.155, de 07-3-2008, relativa ao Apartamento 11, Bloco T, da Rua Castelnuovo, 120 - Campinas - SP

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador Setorial - CSFI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

**PROTOCOLO: 04/11/6015**

**INTERESSADO:** COMPROP do Brasil, Empreendimentos, Construção e Incorporação Ltda

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 10 dias a juntada, através do protocolo geral, das matrículas atualizadas das glebas 86, 85 e 106 (antiga gleba C), quarteirão 30.022, referente ao levantamento planialtimétrico aprovado em 28/09/06, através do protocolado nº 04/11/6015.

**MÁRCIA CRISTIANE AMBAR**  
Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declarando nulo o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 950.001.166. **NOTIFICAÇÃO PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$**  
950.002.367 16833/90 ANTONIO CONDINO NETO 2.275,89

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2007/10/13917**

**Interessado: Souza de Paula Vídeo Locadora Ltda ME (CCM nº 122.668-1)**

**Assunto: Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal**

**NOTIFICAÇÃO:** o contribuinte deve providenciar o saneamento do seu pedido de regime especial procedendo à juntada dos documentos de identificação do signatário, nos termos do item 2 da Instrução Normativa nº 5 – DRM/SMF, de 19 de junho de 2002, de modelo de nota fiscal e a de documento que comprove o exercício de atividade que haja a incidência do ISSQN. Para o saneamento concede-se o prazo de 7 dias a contar da data da publicação. O não atendimento a esta notificação implicará no não conhecimento do pedido e seu conseqüente arquivamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 13104, de 17 de outubro de 2007.

Maurício Alexandre Capanelli

**COORDENADOR**

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto: Inscrição / alteração ex-officio**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua inscrição / alteração *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta (antigo Guichê 03) – Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 – Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

| CONTRIBUINTE                              | CPF/CNPJ           | INSCRIÇÃO |
|---|--------------------|-----------|
| ANTÔNIO DIOGO VITOLA                      | 922.848.928-68     | 134.610-5 |
| ALLERGISA PESQUISA DERMATO COSMÉTICA LTDA | 71.754.634/0001-88 | 1.056-4   |

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 07/10/33835**

**Assunto: Atualização Cadastral de Ofício do Cadastro Mobiliário**

**Interessado: Allergisa Pesquisa Dermatocósmica Ltda.**

**Contribuintes:** Allergisa Pesquisa Dermatocósmica Ltda (CCM nº 1.056-1).

**NOTIFICAÇÃO** - O contribuinte acima identificado fica notificado de que em decorrência de diligência realizada em 24/04/2008 procedeu-se à atualização cadastral do cadastro mobiliário, implicando na atualização do Documento de Informação Cadastral – DIC e do cadastro de anúncios que há a incidência da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, nos termos, respectivamente, do art. 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005 e do art. 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001. Os DICs estarão à disposição do contribuinte dentro do prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, podendo retirá-lo no atendimento do Porta Aberta, situado no paço municipal desta Prefeitura, à Av. Anchieta, nº 200 – Centro. Os lançamentos serão feitos pela Administração Tributária em procedimento de rotina própria. Caso os contribuintes discordem das atualizações efetuadas podem proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.

**ANÚNCIOS CADASTRADOS ALLERGISA PESQUISA DERMATO COSMÉTICA LTDA (CCM Nº 1.056-1).**

| DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO                  | LOCAL DE INSTALAÇÃO | QUANT. DE ANÚNCIOS | DATA DE INÍCIO DO ANÚNCIO |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------------|
| LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (1 A 5 M2). | NO ESTABELECIMENTO  | 1                  | 14/02/2008                |

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador - Matr. Nº 108.663-4

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) –CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO                 | CÓD.CONTRIB. | AIM.S | Nº PROT.   |
|--------------------------------|--------------|-------|------------|
| ALBERTO SIMÕES                 | 000631000/02 | 66593 | 07/70/2351 |
| ANTONIO SARAIVA FILHO          | 091231000/03 | 69249 | 07/70/4585 |
| CARLOS E OLIVEIRA E OUTRO      | 044425900/03 | 59712 | 07/70/4487 |
| CASA GRANDE EMPREEND.IMOB. LTD | 055045378/03 | 67721 | 07/70/2632 |
| CASA GRANDE IMOB E COM.LTDA    | 055045589/03 | 67723 | 07/70/2626 |
| CIA MELHORAMENTOS CAMPINAS     | 006613000/03 | 59740 | 07/70/776  |
| FRANCISCO J MARQUES D ANDRADE  | 043793600/03 | 69520 | 07/70/2266 |
| FRANCISCO JOSE MARQUES DE ANDR | 043794600/03 | 69513 | 07/70/2264 |
| FRANCISCO VON ZUBEN            | 043837200/03 | 67401 | 07/70/5444 |









“Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 59804 e 69119.”.

**DE COFIT – Interessado: FLORA R RODRIGUES – Protocolo – 07/70/5778;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 56574.”.

**DE COFIT – Interessado: ISOLDE HELENA NRANS – Protocolo – 07/70/5813;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69609.”.

**DE COFIT – Interessado: ESTER RODRIGUES DA SILVA – Protocolo – 07/70/5986;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69017.”.

**DE COFIT – Interessado: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS – Protocolo – 07/70/6081;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 66098.”.

**DE COFIT – Interessado: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS – Protocolo – 07/70/6087;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 66097.”.

**DE COFIT – Interessado: VERA LUCIA RIZZO – Protocolo – 07/70/6576;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69610.”.

**DE COFIT – Interessado: WIZARD BRASIL LIVROS CONSULT – Protocolo – 07/70/6593;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n.º 69882.”.

#### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

##### FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n.º 11468/03, art. 5.º, parágrafo 2.º:

**DE: GILSON DOS SANTOS MARTINS - Protocolo 2007/10/48439 – proprietária: Sônia Maria da Silva Valler – Rua São João da Boa Vista - lote 17 – Quadra 106 - Quarteirão 2163 – Jd. Nova Europa.**

**RUBENS GUILHERME**

COORD. ESP. DAS ADMINIST. REG. E SUBPREFEITURAS

#### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

##### FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

**DE: ALEXANDRE AGOSTINHO - Protocolo N.º 2008/10/18.906 – Indeferido pedido de cancelamento de Faixa de Viela Sanitária, referente as águas pluviais do lote 03 - Quadra I - Quarteirão 513 - Jardim do Sol – Barão Geraldo.**

**RUBENS GUILHERME**

COORDENADOR ESP. DAS ADMINIST. REG. E SUBPREFEITURAS

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68768/2008 - Nomear o Sr. MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula n.º 112.122-7, como Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, de acordo com Artigo 2.º, inciso IV, § 3.º do Decreto n.º 16.205 de 30 de abril de 2008.

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SAÚDE

*Edital VI/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

| NOME                            | EMPREGO                | AV. MÉDICA |
|---------------------------------|------------------------|------------|
| MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | APTO       |

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

*Edital VII/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatas a emprego público relacionados abaixo:

| EMPREGO | ESPECIALIDADE | NOME                              | AV. MÉDICA |
|---------|---------------|-----------------------------------|------------|
| MÉDICO  | PEDIATRIA     | MARIA ANTONIA A VAQUEIRO FERREIRA | APTO       |

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

*Edital V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

| EMPREGO   | NOME                               | AV. MÉDICA |
|---|------------------------------------|------------|
| PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª | CILZE APARECIDA PATUSSI            | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL          | FABIANA CRISTINE SIQUEIRA SILVEIRA | APTO       |

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de Maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

#### COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

*Edital III/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

| EMPREGO                                       | NOME                              | AV. MÉDICA |
|---|-----------------------------------|------------|
| PROFESSOR SUBSTITUTO – HISTÓRIA               | RICARDO DE LAURA POLETTI          | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA             | CLEBER JOSÉ DA CRUZ               | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – PORTUGUÊS              | VIVIANE GISELE PEREIRA MARTINS    | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS               | YUNE HELENA BORGES BENVENGO       | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – GEOGRAFIA              | LUZIA APARECIDA JOINHAS           | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS | CRISTIANE MARIA ROSIM PEREIRA     | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS | ROSANGELA APARECIDA RIBAS D'AVILA | APTO       |
| PROFESSOR SUBSTITUTO – ED DE JOVENS E ADULTOS | SUELI MENDES NEVES DE SOUZA       | APTO       |

**OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS **TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331**, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 05 de Maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, **faz saber** o (a) servidor (a) **VANESSA MADASCHI PALUMBO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 108788-6, lotado (a) no (a) Craisa, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1.º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 30 de abril de 2008

**DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

(06.07 e 08/05)

#### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO: 08/40/01294 – PL**  
**INTERESSADO:** ANTONIO LUIZ DE BARROS FRALDAS - ME  
CNAE: 4772-5/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00500 – PAE**  
**INTERESSADO:** PEREIRA & PEREIRA LTDA  
CNAE: 9602-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01356 – PL**  
**INTERESSADO:** AROUIDIOCESE DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01419 – PL**  
**INTERESSADO:** CHEN JUN MING PASTELARIA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00492 – PAE**  
**INTERESSADO:** CHINAGLIA CARDOSO CAFETERIA LTDA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/40/01395 – PL**  
**INTERESSADO:** HOLDA MARIA DE ALMEIDA  
CNAE: 9602-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00484 – PAE**  
**INTERESSADO:** ROSE HELENA ROSSETTO  
CNAE: 9602-5/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/60/00704 – PN**  
**INTERESSADO:** CME CORPO, MENTE E ESPÍRITO, SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA  
CNAE: 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO: 08/17/00491 – PAE**  
**INTERESSADO:** MINI MERCADO DINIZ & SANTOS LTDA

CNAE: 4712-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01377 – PL**  
INTERESSADO: ROSA ELAINE CARNIELLI  
CNAE: 9602-5/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/60/00942 – PN**  
INTERESSADO: W.J. FRAÇOES  
CNAE: 9602-5/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00510 – PAE**  
INTERESSADO: HEIDÉ BORTOLIN GRILO  
CNAE: 8650-0/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00520 – PAE**  
INTERESSADO: MARIA JOSÉ D'ANDREA GATTI KUNTZ BUSCH  
CNAE: 8650-0/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00525 – PAE**  
INTERESSADO: MANFREDI MOREIRA E LIMA S/S LTDA  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00501 – PAE**  
INTERESSADO: CLUB DA BARRA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME  
CNAE: 5611-2/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00535 – PAE**  
INTERESSADO: A M ROGERE - ME  
CNAE: 4712-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01314 – PL**  
INTERESSADO: GODIVA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA  
CNAE: 5611-2/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00549 – PAE**  
INTERESSADO: ROBERTA JUSTI CASSIA  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00455 – PAE**  
INTERESSADO: MARIA ROSEANE XAVIER  
CNAE: 8650-0/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/00479 – PAE**  
INTERESSADO: G & MF ODONTOLOGIA LTDA - EPP  
CNAE: 8630-5/04  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03844 – PL**  
INTERESSADO: M R ADARIO - ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MATHÉUS HENRIQUE GATTI ÁLVARES, CRMV: 18118  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00492 – PL**  
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCÍO D'ANDREA ROSSI, CRM: 79828  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01328 – PL**  
INTERESSADO: MARCELO SANTOS COELHO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO SANTOS COELHO, CRO: 55801  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01099 – PL**  
INTERESSADO: RAQUEL HARUMI UEJIMA SATTO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL HARUMI UEJIMA SATTO, CRO: 60044  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00606 – PL**  
INTERESSADO: PAULO SERGIO SCHOFIELD - EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE GOBETT  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03643 – PL**  
INTERESSADO: REINALDO RIBEIRO COMERCIO DE DOCES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01410 – PL**  
INTERESSADO: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03379 – PL**  
INTERESSADO: ANTENOR SONETTI VAMIN  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTENOR SONETTI VALIM, CRM: 40442  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01066 – PL**  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VITAL BRAZIL LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01400 – PL**  
INTERESSADO: VINICIUS JOSE STIVALLE - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01045 – PL**  
INTERESSADO: MAURICIO TORQUATO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00090 – PL**

**INTERESSADO: MONICA DE OLIVEIRA JORGE**  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00450 – PL**  
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA MOTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01316 – PL**  
INTERESSADO: REGINA LUCIA PORTO DE SOUZA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01300 – PL**  
INTERESSADO: CARLA RENATA ALEGRETTI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00800 – PL**  
INTERESSADO: VANDERLEI NATALINA BRITO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01121 – PL**  
INTERESSADO: NEYDE SAYEG HUMSI FIORINI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00577 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA AQUIDABÁ LTDA - ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01270 – PL**  
INTERESSADO: UNIMED FARMA COM MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01355 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA TORRES GERALDO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00331 – PL**  
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS MACEDO SS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01281 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00907 – PL**  
INTERESSADO: A H BRETERNITZ & CIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01296 – PL**  
INTERESSADO: MONICA FAIAD  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00244 – PL**  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM NUCLEAR SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00883 – PL**  
INTERESSADO: TANIA MARIZETI LOUZADA MINETTO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01085 – PL**  
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01389 – PL**  
INTERESSADO: SIMONE COELHO NEPOMUCENO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01420 – PL**  
INTERESSADO: RENATA TASSO ROSSI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03867 – PL**  
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MARIA THEODORA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00936 – PL**  
INTERESSADO: CAMP IMAGEM NUCLEAR SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILTON MASSAKI HANAOKA, CRM: 73805  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00217 – PL**  
INTERESSADO: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA VALENTE  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VALENTE, CRM: 106852  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01290 – PL**  
INTERESSADO: DROGARIA COLT LTDA EPP  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NAYARA GONÇALVES GOUVÊA, CRF: 45958  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01283 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO ROBERTO PRANDO, CRF: 11624  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01284 – PL**  
INTERESSADO: HEMOLAB ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VERENA LUPPI RAGNERI, CRBM: 6050  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01341 – PL**  
INTERESSADO: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA  
ASSUNTO: RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/10/19895 – PG**  
INTERESSADO: MAR BRASIL RESTAURANTES LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0708

**DEFERIDO** PRAZO DE TRINTA DIAS

**PROTOCOLO: 08/40/01145 – PL**  
**INTERESSADO:** JOÃO BATISTA HENRIQUE  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0081  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01144 – PL**  
**INTERESSADO:** JOÃO BATISTA HENRIQUE  
**ASSUNTO:** RECURSOS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0082  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01059 – PL**  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPÉDICA DR JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0820  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01058 – PL**  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPÉDICA DR JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0821  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/60/00494 – PL**  
**INTERESSADO:** CARLOS VITORIO GORREIRI  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO.**  
 A SOCIEDADE FILANTRÓPICA DEVERÁ ADQUIRIR PRODUTOS/MATÉRIAS PRIMAS COM PROCEDÊNCIA COMPROVADA, DE EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO DEVERÁ MANTER AS BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE, E CONSERVAÇÃO ADEQUADA DE ALIMENTOS EM TODO O PERÍODO E ETAPAS DO EVENTO.

**PROTOCOLO: 08/40/0100 – PL**  
**INTERESSADO:** CASA DE REPOUSO RECANTO PRIMAVERA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0738  
**DEFERIDO** PRAZO DE SESSENTA DIAS A PARTIR DE 27/03/2008

**PROTOCOLO: 08/40/00868 – PL**  
**INTERESSADO:** IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO** PRAZO DE SESSENTA DIAS

**PROTOCOLO: 08/40/01358 – PL**  
**INTERESSADO:** PIZZARIA AMARETTO LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0937  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/00979 – PL**  
**INTERESSADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0935  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/10/010329 – PG**  
**INTERESSADO:** PEIXARIA E MERCEARIA RONG BOM PEIXE LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0929  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01266 – PL**  
**INTERESSADO:** MARY C.M. HILAL - ME  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01006 – PL**  
**INTERESSADO:** PHARMA NOSTRA  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01287 – PL**  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO: 08/40/01397 – PL**  
**INTERESSADO:** MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO/RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO: 08/40/01150 – PL**  
**INTERESSADO:** SATOSHI YOSHIMURA FARMACIA - ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Alessandra Márcia Vaz de Lima Chiste Silva **COMUNICA** que a empresa **Benkevi Comercio de Carnes Ltda – EPP**, CNPJ: 73.178.162/0001-98, com atividade de açougue, sito à Rua Benjamin Constant, Box 134/135 – Centro - Campinas – SP, cometeu as seguintes infrações: “I – falta do manual de boas praticas concluído e com a cientificação de todos do estabelecimento, II – falta de controle de temperatura dos equipamentos de refrigeração de forma registrada, III – falta de proteção adequada para lâmpada instalada na câmara –fria, IV – falta de recuperação nas paredes da câmara-fria e paredes próximo da área de manipulação de carnes (bancadas), V – falta de comprovante de treinamento para funcionário que efetivamente realize a manipulação de carnes temperadas, irregularidades reincidentes”, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 38, 39, 110, 111 e 122 incisos I, XI, XVII, XX da lei estadual 10.083/98 Arts. 415, 421, 459 do Dec estadual 12342/78, Portaria CVS 6/99 e RDC 216/04, Resolução SS/SAA – 1 de 26/12/2001, estando, portanto, **MULTADO**, sendo que o infrator foi autuado através do auto de infração nº 0658 em 04/03/2008 Ratifico o ato administrativo de multa do estabelecimento praticado pelos técnicos desta Vigilância em saúde Leste. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com art. 112 inciso III da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Alessandra Márcia Vaz de Lima Chiste Silva **COMUNICA** que a empresa **Romeu Felício – ME**, CNPJ: 05.438.911/0001-19, com atividade de açougue, sito à Rua Benjamin Constant, Box 119/120 – Centro – Campinas – SP, cometeu as seguintes infrações: “ estar com seu estabelecimento em plena atividade mantendo produtos perecíveis fora de refrigeração por longo período contrariando a determinação da rotulagem, manter produto fracionado (mortadela) fora de refrigeração, contrariando os dizeres de rotulagem determinado pelo fabricante, fazer uso de material de limpeza sem registro no Ministério da Saúde, irregularidades reincidentes”, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 38, 110, 111, 122 inciso XI, XIX, XX da Lei Est. 10083/98 arts. 456 do Dec est. 12342/78, Portaria CVS 6/99 e RDC 216/04, estando, portanto, **MULTADO**, sendo que o infrator foi autuado através do auto de infração nº 0941 em 15/04/2007. Ratifico o ato administrativo de multa do estabelecimento praticado pelos técnicos desta Vigilância em Saúde Leste. O não cumprimento desta determinação resultara em medidas legais e cabíveis de acordo com o art. 112 inciso III da lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEIXO DE CONHECER DO PRESENTE RECURSO PELA PERDA DE SEU OBJETIVO**  
**PROT. 07/11/8174 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA**  
 DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES  
 PROT. 08/11/2291 OSVALDO VITAL BRAZIL  
 DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES  
 PROT. 08/11/4504 SERGIO VENICIUS DINI  
**INDEFERIDOS**  
 PROT. 08/11/4523 EVANDRO B DOS SANTOS – PROT. 08/11/4161 JOSE C DIAS – PROT. 08/11/5255 SELLER PARK S/C LTDA – PROT. 08/11/2452 LOFER ALIMENTOS LTDA – PROT. 07/11/14329 VANESSA CRISTINA CORREA – PROT. 08/11/3267 MOISES PIZA  
 COMPAREÇA O INTERESSADO  
 PROT. 08/11/5663 COOPERATIVA HABITACIONAL ARARAS – PROT. 04/11/7517 SYLVIO P DE CAMPOS NETO – PROT. 07/11/13447 HELBOR EMPREEND. S/A – PROT. 07/11/4626 ROBERTA O DUARTE – PROT. 07/11/8395 ENI T RAMOS CHAIB – PROT. 07/11/12584 PEDRO A MENDES – PROT. 07/11/12251 ELEUSINA L HOLANDA DE FREITAS – PROT. 07/11/13786 OSWALDO PELEGRINI – PROT. 07/11/14783 FRANCISCO H P COELHO – PROT. 07/11/14636 CHIKA A IFEKAIBEYA – PROT. 07/11/14087 SHIRLEY GARCIA – PROT. 07/11/15129 ROBERT AP. DA SILVAPROT. 04/11/3623 SERGIO R B LAGO – PROT. 08/17/137 FARMAPHAEDRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – PROT. 08/17/317 MR CHICO RESTAURANTE LTDA – PROT. 08/17/318 RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA – PROT. 07/17/683 R S CARVALHO – PROT. 08/11/1416 JOSE P SOBRINHO – PROT. 08/11/1445 FERNANDA DOS S XAVIER – PROT. 08/11/631 CRISTALIA BALANÇAS CALIBR. E AUTOMAÇÕES DE SISTEMA – PROT. 08/11/1342 JOSIVAL N PENA – PROT. 06/11/8491 ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAMPINAS – PROT. 08/11/592 MARCIA C LUCAS – PROT. 08/11/4328 BERALDO E NEGRI LTDA – PROT. 06/11/9078 JOSE Y PIRES BRANCOLI – PROT. 04/11/6754 ADEMIR R DOS SANTOS – PROT. 04/11/11383 CONSTR. ROBERTO MARTINS – PROT. 05/11/9719 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 06/10/38029 AMADIS J LOTRARIO – PROT. 07/11/13609 BPD EMPREEND. IMOB. LTDA – PROT. 07/11/9079 KARINA S PEREIRA – PROT. 07/11/9861 HOMATS SAMARA – PROT. 7285/78 MICHEL E MAHFOUL – PROT. 07/10/2902 JOSE A DE G BENTO – PROT. 06/10/46903 DONIZETTI C DA SILVA – PROT. 44230/92 RACHEL DE B PENTEADO – PROT. 08/11/1793 REDE NACIONAL TELECON – PROT. 06/11/9758 LUIZ H A PEREIRA – PROT. 49504/02 CESAR A TORTOLO – PROT. 45094/97 JULIO C LACERDA – PROT. 07/11/11548 ANDRE RUETE – PROT. 21784/82 WALDEMAR A CARVALHO – PROT. 52/17023 JOSE JAIRE C ANDRADE & CIA LTDA – PROT. 08/11/2751 JOSE O ROSOLEN – PROT. 08/11/115 OLICAR IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA – PROT. 08/11/303 FRANCISCO J GARCIA – PROT. 08/17/328 FERNANDES E FILHOS LTDA – PROT. 08/11/1803 PASCOALINA G ANTONINI – PROT. 08/11/851 PAULA S MARTINS – PROT. 08/11/1760 SOUZA & BARBOSA COM. DE AUTO PEAS E ACCESS. LTDA  
 CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS  
**PROT. 08/11/2269 ARSENAL ADM. DE BENS LTDA**  
 CANCELE-SE A INTIMAÇÃO DE Nº 4299  
**PROT. 06/11/439 BANCO SAFRA S/A**

**ENG<sup>a</sup> ARQT<sup>a</sup> SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Dept<sup>o</sup> de Controle Urbano

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**  
 PROT. 08/11/5163 WELTON N CURI – PROT. 08/11/5353 EDOARDO J DE A FRATTARUOLO  
**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
 PROT. 08/11/981 ANTONIO A DE OLIVEIRA  
**DEFIRO SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA TAPUME**  
 PROT. 08/11/2966 ANTONIO GOES NETO  
 CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE PROJETO  
 PROT. 06/11/10060 MARIA A. BRESIL DA SILVA  
**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
 PROT. 07/11/11487 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA LTDA – PROT. 14349/01 WAGNER L APPARICIO – PROT. 03/11/3671 CARLOS A A DE LIMA – PROT. 08/11/4762 APARECIDA DE L CASAGRANDE – PROT. 50536/00 PLINIO M DE GODOY JR – PROT. 24784/98 CELSO L DA SILVA – PROT. 80920/98 MARCELO J BORTOLOTTTO - PROT. 08/11/4846 EDUARDO A ESCUDEIRO – PROT. 08/11/4154 DANIEL B SILVA – PROT. 07/11/2431 FRED W SIMIONI – PROT. 07/11/16442 MARIA DE F B PETITTO  
 PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM  
 PROT. 08/11/5780 APARECIDO M PEREIRA – PROT. 08/11/5807 MARIA AP G TORETTI – PROT. 08/11/5647 DARCY GUISSI – PROT. 08/11/5607 LILIAN KINDLMANN – PROT. 08/11/5669 OLNEI PORTELA

**ARQT<sup>a</sup> MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Dept<sup>o</sup>. de Uso e Ocupação do Solo  
 05.05.08

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### EXTRATO

**PROTOCOLO – 003/06**  
**MODALIDADE:** TERMO DE LOCAÇÃO Nº 03/06  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV.  
**CONVENIADA:** LUIZ PICCOLOTO JUNIOR  
**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO 09/2008  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 91.560,00 ( NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS )  
 Campinas, 30 de Abril de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

### EXTRATO

**PROTOCOLO – 10/07665/07**  
**MODALIDADE:** CONVÊNIO Nº 02/08  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO - ASPCAMP.  
**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO, PARA DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.  
**PRAZO:** 24 MESES.

Campinas, 30 de Abril de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO – PROTOCOLO Nº 013/08**  
**DONATÁRIA:** EMDEC S.A  
**DOADOR:** ALDO LUIS LISBOA.  
**OBJETO:** DOAÇÃO DE 01 ABRIGO DE TÁXI MODELO EUROPA COM 04 BANCOS EM CHAPA PERFORADA PERMETAL, PERFIL EM CHAPA DE FERRO DOBRADA, COBERTURA EM POLICARBONATO MEDIDAS DE 6MM, NAS MEDIDAS DE 4,00 X 2,00M.  
**DO VALOR TOTAL AVALIADO:** R\$ 3.500,00.

**GERSON LUIS BITENCOURT**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N° 072/07

PROTOCOLO N° 083/07 - CONVITE N° 013/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: RODVIAS ENGENHARIA MUNICIPAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGENS A TRADO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CORREDOR COMPARTILHADO ÔNIBUS - AUTOMÓVEIS NO TRECHO 2 DO VLT - DA AV. JOHN BOYD DUNLOP (CORREDOR CAMPO GRANDE) ATÉ A AV. DAS AMOREIRAS (CORREDOR OURO VERDE), NO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS.

**DO VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 900,00**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ATA N° 023/08****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 003/08**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta empresa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para análise dos documentos de habilitação da Concorrência n° 003/08, protocolado sob o n° 019/08, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para o Registro de Preços dos itens constantes no Anexo II-A, objetivando a execução de reforma do Terminal Central, reforma ou implantação de pontos de parada e rampas acessíveis, reformulação geométrica e obras complementares, conforme condições e especificações constantes do Anexo I. Iniciados os trabalhos e analisados os documentos de habilitação pelos membros da Comissão Permanente e pelo representante da área técnica solicitante da presente contratação, deliberaram: com relação à licitante CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., deixou de atender às exigências do item 9.1.24.1 e 9.1.24.2, no que se refere à execução de pavimento asfáltico em vias públicas, não comprovando, portanto, as aptidões técnico operacional e técnico profissional exigidas. As demais empresas estão de acordo com as exigências. Em razão do exposto, a Comissão Permanente de Licitações decide por **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA. pelo descumprimento dos itens acima mencionados e **HABILITAR** as empresas DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A Comissão Permanente de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município de Campinas/SP e comunicará o resultado aos licitantes por fax, sendo que o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos terá seu início a partir da publicação. O protocolo n° 19/08 está com vista franqueada aos interessados na Gerência Jurídica, Licitações e Contratos da EMDEC S/A, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2008**

**Objeto:** Registro de preços de switches, patch cord e módulos para switches destinados à implantação da modernização da estrutura vertical da rede da Prefeitura Municipal de Campinas. No aviso de adiamento publicado em 30/04/2008, onde se lê "...13/05/2008 às 14h ...", leia-se "...14/05/2008 às 14h...".

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2007****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, **CONVOCA** para os exames de pré admissão os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no **dia 08.05.2008 às 8:30 horas**, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e do documento que comprove a escolaridade requerida para o emprego ao qual concorre. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO

| CLASSIF. | NOME                         | RG         |
|----------|------------------------------|------------|
| 61       | BRUNA ILIDE DE SOUSA         | 35939009-2 |
| 62       | MARCO AURÉLIO VITOR          | 43497407-9 |
| 63       | GABRIEL RICARDO SIMIONI      | 44832247-X |
| 64       | LUCAS DA SILVA ARAUJO        | 48553034X  |
| 65       | CELIO HENRIQUE FRANCO        | 15306552-7 |
| 66       | JAIR FLAVIO GRAMA PAES       | 34994036-8 |
| 67       | LUIS RICARDO DA SILVA GARCIA | 21870145-7 |
| 68       | ABEVALDO PEREIRA BISPO       | 396585024  |
| 69       | MARCIO ANTONIO DOS SANTOS    | 18863262-1 |

Campinas, aos 30 de abril de 2008

**LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO**

Diretor Presidente

(01.06.07/05)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2008/38 - Presencial. Objeto:** Registro de Preços de Tubetes PVC Azul Curto e Longo DN ¾. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 20.05.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2008/4448; Empresa:** Jonfra Automação Industrial Ltda; CV 22/08; **Objeto:** automação de estrutura de controle de pressão telecomandada; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 138.793,05.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**N. 1 Contrato n. 2007/4271; Empresa:** Lotus Serviços Técnicos Ltda; PP 25/07; **Objeto:** serviço de leitura de hidrômetros; **Vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem 6%; **Valor Total:** R\$ 11.859.702,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RESOLUÇÃO N° 07 DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

*Dispõe sobre os critérios para a concessão de benefícios aos servidores da autarquia, e dá outras providências.*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** a promulgação da lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o artigo 72 do referido diploma legal autorizou a Diretoria da SETEC - Serviços Técnicos Gerais a conceder benefícios aos seus servidores: **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a partir de 01º de abril de 2008, a todos servidores da ativa da Autarquia, estatutários e comissionados, os seguintes benefícios:

Auxílio-Refeição e/ou Alimentação;

Cesta Básica;

Plano de Assistência Médico Hospitalar Coletivo, por adesão individual.

**Parágrafo 1º** - O Auxílio Refeição e/ou Alimentação a serem pagos aos servidores da Autarquia, obedecerão aos valores fixados por lei específica aos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas;

**Parágrafo 2º** - Os produtos que comporão a cesta básica a ser distribuída aos servidores da Autarquia, serão definidos conjuntamente entre a Diretoria da SETEC e a COLSETEC;

**Parágrafo 3º** - O Plano de Assistência Médico Hospitalar Coletivo, que poderá ter como aderentes os Aposentados e dependentes, obedecerá aos critérios estabelecidos no termo de adesão assinado pelo titular, observando-se as bases do plano firmado com a empresa contratada, sendo que a adesão deverá ocorrer de forma individual pelos servidores e as parcelas mensais descontadas em folha de pagamento dos servidores da ativa e pelo CAMPREV dos aposentados.

**ARTIGO 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campinas, 29 de abril de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO**VALDIR AP. DELING**  
DIRETOR TECNICO OPERACIONA**PORTARIA N° 64 DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e

Considerando a exigência legal prevista na lei n.º 13.273/2008 que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Nomear a partir de 01.05.2008, nos termos do art. 60 da Lei n.º 13.272/2008, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC :

PROCURADORIA JURIDICA:

- Celso Lorena de Mello, matrícula n.º 0619-01, titular;

- Elisabeth Alves de Barros, matricula n.º 1258-01, suplente;

D.T.O:

- Valdir Aparecido Delling, matricula n.º 0596-01, titular;

- Celso Cavalini Ararape, matricula n.º 1948-0, suplente;

D.AF:

- Marcelo Luiz Ferreira, matricula n.º 1263-01, titular;

- Viviane Schiavolin Ferreira, matricula n.º 1267-01, suplente;

D.R.H:

- Andréa Carnieli Lopes Ferreira, matrícula n.º 1256-01, titular;

- Suzana Lousano Nepumuceno, matrícula n.º 1335-01, titular;

QUADRO DE SERVIDORES:

- Dernaldo Moreira Sebastião, matrícula n.º 0822-01, titular;

- Rogério Bison Domiciano, matrícula n.º 1151-01, suplente;

**Artigo 2º)** A Comissão ora nomeada se reunirá sob a presidência do titular da Procuradoria, cuja duração será de 02 (dois) anos e obedecerá os critérios e prazos previstos na Lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008;

**Artigo 3º)** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE****PUBLICA-SE**

Campinas, 30 de Abril de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

(06 E 07/05/2008)

**PORTARIA N° 065 DE 05 DE MAIO DE 2008.**

*O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal n° 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,*

**RESOLVE:**

Considerando que a Lei Municipal n°13.273 de 31 de março de 2008, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 1º) Designar para ocupar os cargos, cargos em comissão os servidores da autarquia na estrutura organizacional que segue:

| MATRÍCULA | NOME                                   | CARGO                           | OBSERVAÇÃO                                |
|-----------|--|---------------------------------|---|
| 958-01    | ADENIR ROSA SOARES                     | TRATORISTA                      |   |
| 1375-01   | ADILSON LUIZ DA CUNHA                  | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1350-01   | ADILSON VENANCIO DE LIMA               | GUARDA                          |   |
| 492-01    | ADMIR TAVARES GUIMARAES                | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1411-01   | ALBERTO APARECIDO ALVES BARBOSA        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 810-01    | ALEXANDRE FRANCO TRISTAO               | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1344-01   | ALTAIR ALVES PAIXAO                    | GUARDA                          |   |
| 1049-01   | ALTOMIR PEREIRA DOS SANTOS             | FLORISTA                        |   |
| 1319-01   | ANA CLERIA RAMOS RODRIGUES             | SERVEENTE                       | COMMISSIONADA JUNTO A OUVIDORIA MUNICÍPIO |
| 448-01    | ANA MARIA SILVA SANTOS                 | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1257-01   | ANA PAULA ALVES FERREIRA               | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1338-01   | ANDERSON BARBOSA LIMA                  | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1177-01   | ANDRE FRANCISCO SANCHES                | MOTORISTA                       |   |
| 1256-01   | ANDREA CARNIELI LOPES FERREIRA         | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1252-01   | ANGELA MARIA FRANCELINO                | SERVEENTE                       |   |
| 1381-01   | ANTONIA DE JESUS PEREIRA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 891-01    | ANTONIO ANGELO MACHADO                 | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1353-01   | ANTONIO APARECIDO MARTINS              | GUARDA                          |   |
| 1383-01   | ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA             | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1232-01   | ANTONIO BENEDITO DE ALCANTARA          | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 796-01    | ANTONIO CARLOS DA SILVA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 1302-01   | ANTONIO CELSO FERREIRA                 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1082-01   | ANTONIO DE PADUA FARIAS                | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1281-01   | ANTONIO FIGUEIRA COSTA JUNIOR          | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1297-01   | ANTONIO HONORINO MAMEDIO RESENDE       | OPERADOR MAQUINA PESADA         | COMMISSIONADO JUNTO A AR 7                |
| 943-01    | ANTONIO MARCELLO DE TOLEDO             | PEDREIRO 1/2 OFICIAL            |   |
| 1156-01   | ANTONIO MOREIRA ARCANJO                | GUARDA                          |   |
| 735-01    | ANTONIO PAULO MANIERO                  | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       | COMMISSIONADO JUNTO A POLICIA CIVIL       |
| 978-01    | ANTONIO TIMOTEIO DA SILVA FILHO        | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 74031-03  | ANTONIO VACILOTO                       | OPERADOR SERVIÇOS GERAIS        |   |
| 1336-01   | APARECIDA DE FATIMA ALBUQUERQUE DUARTE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         | LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE               |
| 1321-01   | APARECIDA DE FATIMA DA SILVA           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 466-01    | APARECIDA LUCAS DOS SANTOS             | AGENTE DE ATENDIMENTO           |   |
| 1357-01   | APARECIDO DONIZETE PIACENTI            | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1354-01   | APARECIDO FRANCISCO DA SILVA           | GUARDA                          |   |
| 1101-01   | ARI INACIO                             | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1417-01   | ARLETE FATIMA ROMERO FIGUEIREDO        | AGENTE DE ATENDIMENTO           |   |
| 1341-01   | BENEDITO COSTA PIMENTA                 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 944-01    | BENEDITO NORONHA GRILO                 | PEDREIRO                        |   |
| 1429-01   | BENEDITO PEDRO DE GODOY                | MOTORISTA FUNERÁRIO             |   |
| 1419-01   | BLANDINA VIEIRA MARCÃO                 | AGENTE DE ATENDIMENTO           |   |
| 1426-01   | CARLOS JOSÉ DE FREITAS                 | AGENTE FUNERÁRIO                |   |
| 1330-01   | CARLOS ROBERTO ARCANJO                 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1265-01   | CARLOS ROBERTO D ALECIO                | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1157-01   | CARLOS ROBERTO DE PAULA                | GUARDA                          | LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE               |
| 1369-01   | CECILIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA     | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1048-01   | CELMO CAVALINI DE ARAPIPE              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 721-01    | CELMO EDUARDO DE QUEIROZ TELLES PACINI | ANALISTA TÉCNICO                |   |
| 619-01    | CELMO LORENA DE MELLO                  | PROCURADOR                      |   |
| 1147-01   | CELMO LUIZ FONSECA                     | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 722-01    | CESAR AUGUSTO BOUFFIER                 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1247-01   | CHRISTIANO SILVINO JUNIOR              | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 939-01    | CIALDINO HUBNER PEREIRA                | TRATORISTA                      |   |
| 1234-01   | CLARINDO FELTRIN                       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1337-01   | CLAUDEMIR ANTONIO MENEGON              | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1416-01   | CLAUDEMIR GIMENES PERIS                | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1213-01   | CLAUDIMAR DONISETI DA COSTA            | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 1021-01   | CLAUDINEI ROCHA LOPES                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1211-01   | CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA     | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 1031-01   | CLAUDIO MOREIRA                        | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1424-01   | CLEBER SIMÕES COBRA                    | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1072-01   | CLEIDE MENEGAO                         | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1293-01   | CLERIA MARIA RAMOS ANTONIO             | SERVEENTE                       |   |
| 1054-01   | CONCEICAO APARECIDA FERRAZ TAVARES     | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1345-01   | CRIDINEI GABRIEL                       | GUARDA                          |   |
| 1308-01   | DAURIO JUNIO DO PRADO                  | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1346-01   | DAVI MANCHERO DAS NEVES                | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1292-01   | DENNY SOARES DA SILVA                  | AJUDANTE DE MANUTENCAO          | COMMISSIONADO JUNTO A AR 07               |
| 822-01    | DERIVALDO MOREIRA SEBASTIAO            | TÉCNICO EM CONTABILIDADE SENIOR |   |
| 1251-01   | DIVINO DONIZETE CORREA                 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1212-01   | DORIVAL ALVES FERREIRA                 | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 1228-01   | DOUGLAS GALHARDI                       | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1340-01   | DURVAL TORRES PINTO                    | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1342-01   | EDNA RODRIGUES COSTA                   | SERVEENTE                       |   |
| 1294-01   | EDNEI DOS SANTOS                       | GUARDA                          |   |
| 1045-01   | EDSON LUIZ TREVISIO                    | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1135-01   | EDUARDO DA SILVA RODRIGUES             | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       | COMMISSIONADO JUNTO A PROC. JURÍDICA PMC  |
| 1285-01   | ELIENAI PEREIRA DA SILVA FERREIRA      | SERVEENTE                       |   |
| 1258-01   | ELISABETH ALVES DE BARROS              | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1236-01   | ELVIS REVELINO BRAZ                    | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1368-01   | EMERSON CRISTIMA RAMOS                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 1170-01   | EMERSON RODRIGUES                      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1007-01   | ENIVAL ALVES FERREIRA                  | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1388-01   | ERINALDO MONTEIRO DE MATOS             | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 825-01    | ERIVELTO LUIS CHACON                   | ANALISTA TÉCNICO                |   |
| 929-01    | EURIPEDES JOSE LOPES                   | CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO   |   |
| 1356-01   | FATIMA VERA INACIO                     | SERVEENTE                       |   |
| 1225-01   | FERNANDO FERNANDES                     | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1408-01   | FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1413-01   | FRANCIS GONCALVES BERNARDO             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1326-01   | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS REIS | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1295-01   | FRANCISCO DE ASSIS PAULA               | GUARDA                          |   |
| 872-01    | GEDEAO ANDRADE DE SOUZA                | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 1430-01   | GEOVANI DOS SANTOS SILVA               | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1373-01   | GERSON CAVALINI DE ARAPIPE             | GUARDA                          |   |
| 1221-01   | GILBERTO JANUARIO PEREIRA              | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1012-01   | HEITOR FERNANDES DE FREITAS FILHO      | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1298-01   | IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA              | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO     |   |
| 1249-01   | ISMAEL OLIVATTI                        | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1305-01   | IVAIR GENEROSO LOPES                   | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1059-01   | IVONE GONCALVES GUERRERO               | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO       |   |
| 1425-01   | IZABEL SUELI MONFARDINI SILVA          | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 1348-01   | JOAO BATISTA LEITE                     | GUARDA                          |   |
| 1093-01   | JOAO BATISTA PEREIRA                   | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 889-01    | JOAO BOSCO FOLQUITO PALTRINIERI        | CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO   |   |
| 1129-01   | JOAO CARLOS RAMOS                      | CAIXA                           |   |
| 809-01    | JOAO DARCIO DOS REIS                   | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1003-01   | JOAO DE SOUZA ROSA                     | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1410-01   | JOAO LUIZ MARTINS VOLPATO              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |   |
| 866-01    | JOAO NASCIMENTO ROCHA FILHO            | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1290-01   | JOSE CARLOS CAMARGO                    | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 957-01    | JOSE CARLOS DA SILVA                   | SERVEENTE                       |   |
| 1300-01   | JOSE CARLOS DOS SANTOS                 | GUARDA                          |   |
| 769-01    | JOSE CARLOS RAINERI                    | ANALISTA TÉCNICO                |   |
| 995-01    | JOSE DOMINGOS                          | PEDREIRO 1/2 OFICIAL            |   |
| 1094-01   | JOSE DONIZETE GONCALVES DE CAMPOS      | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1231-01   | JOSE EUGENIO DA SILVA                  | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1374-01   | JOSE FRANCISCO MACHADO                 | AGENTE FUNERARIO                |   |
| 79-01     | JOSE FREDERICO ARGENTON                | MECANICO DE VEICULOS            |   |
| 781-01    | JOSE LINO DE SOUZA                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 1036-01   | JOSE MATIAS FILHO                      | GUARDA                          |   |
| 1092-01   | JOSE ROBERTO DE GODOY                  | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1183-01   | JOSE VIEIRA MENDES                     | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS     |   |
| 1053-01   | JOVINA FERREIRA ROCHA                  | AUXILIAR DE COMPRAS             |   |
| 1418-01   | JOYCE MARTINS TENGLER                  | AGENTE DE ATENDIMENTO           |   |
| 1415-01   | JULIANA DA CUNHA CROISFET              | ASSISTENTE SOCIAL               |   |
| 1315-01   | JURACI CANDIDO DA CONCEICAO            | GUARDA                          |   |
| 816-01    | LAERCIO SOARES AGUIAR                  | MOTORISTA FUNERARIO             |   |
| 1202-01   | LEILA ISABEL DO NASCIMENTO             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |
| 1372-01   | LEONARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO         |   |

|                  |                                      |                                  |                                       |
|------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| 924-01           | LEOPOLDO OLSSON                      | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 1365-01          | LUCIANA DE GODOY GABRIELLI           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1389-01          | LUCIANO GONCALVES FERREIRA           | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 141-01           | LUIS ANTONIO POLLI                   | ASSISTENTE DE SVO                |                                       |
| 1259-01          | LUIS AUGUSTO ZANOTTI                 | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 1380-01          | LUIS CARLOS DE SOUZA DIAS            | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1057-01          | LUIZ EUGENIO TOLEDO                  | SERVENTE                         |                                       |
| 799-01           | LUIZ FERNANDO REZENDE ESMERIZ        | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        | COMISSIONADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL |
| 1037-01          | LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO          | ASSISTENTE DE SVO                |                                       |
| 1219-01          | MARCELO DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA   | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO      |                                       |
| 1263-01          | MARCELO LUIZ FERREIRA                | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 1327-01          | MARCELO MARQUES DA SILVA             | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1366-01          | MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1013-01          | MARCIO ROBERTO DA SILVA SANTOS       | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO      |                                       |
| 1394-01          | MARCIO ROBERTO MONTEIRO              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 777-01           | MARCOLINO DA CRUZ                    | AUXILIAR DE SERVICOS             |                                       |
| 1030-01          | MARCOS FRANCISCO SANTOS              | GUARDA                           |                                       |
| 1333-01          | MARGARETE APARECIDA SELEGUIM FELICIO | SERVENTE                         |                                       |
| 831-01           | MARIA ANGELICA SILVA ANDRADE         | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 737-01           | MARIA AUXILIADORA PECHIA CHACON      | AGENTE DE ATENDIMENTO            |                                       |
| 512-01           | MARIA CONCEICAO DE FREITAS           | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 1134-01          | MARIA DE FATIMA DE JESUS             | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1269-01          | MARIA DE FATIMA FIRMINO CAVALHEIRO   | SERVENTE                         |                                       |
| 1283-01          | MARIA MARTA FROEDER DOS SANTOS       | SERVENTE                         |                                       |
| 1069-01          | MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 755-01           | MARINES HENRIQUES                    | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 1096-01          | MARIO LUIS MUNIZ                     | ELETRICISTA                      |                                       |
| 1180-01          | MARIO PEREIRA DIAS                   | OPERADOR SERVICOS GERAIS         |                                       |
| 1020-01          | MAURILIO GOMES FILHO                 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 462-01           | NADIA REGINA SANCHES CHECHI          | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 1343-01          | NATALINA DE JESUS PEREIRA            | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 1291-01          | NAUR RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR     | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1255-01          | NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA F ROCHA  | SERVENTE                         |                                       |
| 1409-01          | NEUSA MARIA BUENO DE MENDONCA        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1191-01          | OCIMAR DA SILVA PEDRO                | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1377-01          | ORLANDO CÂMBUI                       | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1318-01          | OSVALDO DE CAMPOS                    | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO      |                                       |
| 1382-01          | PAULO ALEXANDRE PUCHARELLI           | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      | LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE           |
| 1379-01          | PAULO CESAR DE FARIA                 | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1378-01          | PAULO CESAR SAMORA                   | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1406-01          | PAULO DE SOUZA FILHO                 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1427-01          | PAULO ROBERTO DE FREITAS             | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 1423-01          | PRISCILA FOGASSA DE MORAIS SANDI     | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO      |                                       |
| 1428-01          | RICARDO RIBEIRO VIZELI MOREIRA       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1229-01          | RICHARD MANCERA AUGUSTO              | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1355-01          | RICHARD MARCELO ALVES                | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 878-01           | ROBERTO APARECIDO BENTO              | FLORISTA                         |                                       |
| 1195-01          | ROBERTO EVANGELISTA                  | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1339-01          | ROBERVAL FELIPPE                     | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1151-01          | ROGERIO BISON DOMICIANO              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1367-01          | ROGERIO FIEL                         | AGENTE DE SUPORTE FUNERÁRIO      |                                       |
| 1242-01          | RONNIE BRANDT ROMANINI               | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1313-01          | ROSALINA CLARA PEREIRA               | ATENDENTE FUNERARIO              |                                       |
| 1421-01          | ROSELI PAGANINI                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1014-01          | SAMUEL DA SILVA MATIAS               | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1217-01          | SANDRA GONCALVES ANDRADE DA SILVA    | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 1420-01          | SANDRA MARA ALONSO RIBEIRO           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1041-01          | SANDRA REGINA CAMARGO                | ASSISTENTE SOCIAL                | COMISSIONADA JUNTO AO CAMPREV         |
| 1288-01          | SANDREA I RODRIGUES DA SILVA SANTOS  | AGENTE FUNERARIO                 |                                       |
| 942-01           | SEBASTIAO C J S SANTOS               | PEDREIRO                         |                                       |
| 998-01           | SEBASTIAO CUSTODIO DE ASSIS          | PEDREIRO                         |                                       |
| 1240-01          | SEBASTIAO GERALDO IGNACIO            | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1376-01          | SEBASTIAO JULIO GUIDORIZZI           | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1299-01          | SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS           | GUARDA                           |                                       |
| 1347-01          | SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO          | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 828-01           | SERGIO LUIZ PEDREIRA                 | ASSISTENTE DE SVO                |                                       |
| 1328-01          | SIDNEI MAIOLI SOBRINHO               | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| 1099-01          | SILVIO DE ALMEIDA MEDEIROS           | OPERADOR SERVICOS GERAIS         |                                       |
| 1407-01          | SINVAL JOSE SILVA ARAUJO             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1335-01          | SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1111-01          | VACIL ANTONIO AMARAL FERREIRA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 813-01           | VALDECIR EVANGELISTA                 | ASSISTENTE DE SVO                |                                       |
| 830-01           | VALDEMAR APARECIDO DELLING           | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 596-01           | VALDIR APARECIDO DELLING             | ANALISTA TÉCNICO                 |                                       |
| 1422-01          | VALQUIRIA REGINA DE PAULA            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1245-01          | VALTER LUIS DAVI                     | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1334-01          | VILMA DE LAPENNA NASCIMENTO          | SERVENTE                         |                                       |
| 1267-01          | VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA          | AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO        |                                       |
| 1351-01          | WAGNER APARECIDO DESTRO              | GUARDA                           |                                       |
| 981-01           | WAGNER PINTO DE AVELLAR              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           |                                       |
| 1194-01          | WILMA SILVERIO PEREIRA               | SERVENTE                         | LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE           |
| 1065-01          | WILSON CARLOS PEREIRA                | MOTORISTA FUNERARIO              |                                       |
| 1322-01          | WILSON JOSE COUTINHO                 | ANALISTA TÉCNICO                 |                                       |
| 1105-01          | WILTON EDUARDO SOUZA DA CUNHA        | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                                       |
| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                          | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>         | <b>OBSERVAÇÃO</b>                     |
| 1405-01          | ADEMIR JOSE DA SILVA                 | ASSESSOR JURIDICO                |                                       |
| 1400-01          | DIRCE LEME DE SOUZA                  | ASSESSOR TECNICO PRESIDENCIA     |                                       |
| 1398-01          | JOSE ANTONIO DE AZEVEDO              | PRESIDENTE                       |                                       |
| 1390-01          | LUIZ CARLOS GOMES                    | ASSESSOR COMERCIAL               |                                       |
| 1403-01          | MARIA DO CARMO PAGANI MARGARIDO      | ASSESSOR TECNICO PRESIDENCIA     |                                       |
| 1399-01          | MARIA TERESA CICCARELLI              | ASSESSOR ADMINISTRATIVO          |                                       |
| 1404-01          | PAULO CELSO POLI                     | ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA |                                       |
| 1414-01          | ROSEMEIRE OLIVEIRA RODRIGUES         | ASSESSOR TECNICO DIRETORIA       |                                       |
| 1401-01          | SUZANA BITTENCOURT DE SOUZA          | ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA    | LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE           |

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 05 de maio de 2008.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**VALDIR APARECIDO DELING**  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICADO NOVAMENTE COM O ACRÉSCIMO DE UM ITEM, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

#### PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças.
- 3.2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 914/08, devidamente aprovado:  
01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 141/08, Processo n. 179.292, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Padre José Siqueira Barbosa". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

Campinas, 5 de maio de 2008.  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

A empresa **CLODOALDO BACHANI -ME**, CNPJ 03.616.021/0001-24, I.E. 244.926.666.112, **COMUNICA** a quem possa interessar que foram **extraviados** os talões de NF de vendas série mod.1, de nº 001 a 750, e os livros fiscais mod.1A e 2 A. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(06.07.08/05)

**UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS - CNPJ MF 46.109.484/0001-02**

**RECEITAS E DESPESAS DE 2007****RECEITAS: RENDIMENTOS NO PERÍODO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| ALUGUEL PRÉDIO DO HOSPITAL.....                 | 230.604,00        |
| MENSALIDADES E DONATIVOS DOS SÓCIOS.....        | 3.471,00          |
| VENDA IMÓVEL TERRENO.....                       | 15.000,00         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....                     | 7.158,26          |
| OUTRAS ENTRADAS NO CAIXA.....                   | 688,00            |
| OUTRAS RECEITAS: IMOBILIZADO.....               | 7.158,09          |
| <b>TOTAIS.....</b>                              | <b>264.079,35</b> |
| <b>DESPESAS: DESPESAS NO PERÍODO</b>            |                   |
| ENCARGOS: INSS FGTS PIS CONFED. SINDICAL.....   | 12.215,64         |
| ENCARGOS : SALÁRIOS E VALE TRANSPORTE.....      | 50.094,45         |
| ASSISTENCIAL ALIMENTOS COBERTORES REMÉDIOS..... | 37.051,08         |
| CPFL SANASA TELES P LUZ ÁGUA FONE.....          | 11.702,99         |
| BANCÁRIAS TAXAS E JUROS E TÍTULOS.....          | 86,00             |
| MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.....                 | 3.247,72          |

|  |                     |
|--|---------------------|
| MANUTENÇÃO PREDIAL.....                    | 19.411,29           |
| IMPRESSOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO.....      | 1.519,88            |
| IPTU PMC E CREMESP CERTIFICADO.....        | 2.962,60            |
| SEGUROS PREDIAIS.....                      | 2.441,21            |
| ASSINATURA JORNAL CORREIO POPULAR.....     | 729,50              |
| FESTIVIDADES REFRIGERANTES E SALGADOS..... | 573,90              |
| PUBLICAÇÕES EM JORNAL.....                 | 407,20              |
| SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS.....             | 15.320,25           |
| MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PATRIMÔNIO.....      | 7.158,09            |
| MATERIAL E CUSTOS DE INFORMÁTICA.....      | 4.170,82            |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO.....                | 94.986,73           |
| <b>TOTAIS.....</b>                         | <b>264.079,35</b>   |
| <b>BALANÇO GERAL DE 2007</b>               |                     |
| <b>ATIVO: CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>        |                     |
| CAIXA : DINHEIRO EM COFRE.....             | 1,65                |
| NOSSA CAIXA : CONTA CORRENTE.....          | 54.278,06           |
| NOSSA CAIXA : APLICAÇÃO.....               | 127.131,12          |
| <b>CIRCULANTE DISPONÍVEL TOTAL.....</b>    | <b>181.410,83</b>   |
| <b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>              |                     |
| IMÓVEIS.....                               | 1.389.906,89        |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....                   | 80.240,93           |
| BIBLIOTECA.....                            | 2.000,00            |
| <b>PERMANENTE IMOBILIZADO TOTAL.....</b>   | <b>1.472.147,82</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2007 TOTAL.....</b>  | <b>1.653.558,65</b> |
| <b>PASSIVO: CIRCULANTE</b>                 |                     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2006.....               | 1.558.571,92        |
| SUPERAVIT DE 2007.....                     | 94.986,73           |
| <b>PATRIMÔNIO TOTAL.....</b>               | <b>1.653.558,65</b> |

Campinas, 31 de dezembro de 2007  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**NICODEMOS CLEMENTE SABARAENSE**  
Presidente  
**DONIZETI DE PAULA MOREIRA**  
1º Tesoureiro  
**EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA**  
Contador CRC 1 SP - 153.535/O - 1  
COMISSÃO DE CONTAS  
**ALICE ROSA DA SILVA**  
**HELMUT GALDIKS**  
**JOÃO ALBERTO UBIALE**

# Sua empresa tem tudo para decolar em Campinas.



Além de Viracopos, você conta com vários incentivos:

| 50%   | 33%   | 60%  | 20%   |
|---|---|--|---|
| do ISSQN regularmente recolhido pelo incremento dos serviços prestados pelo projeto | do ISSQN recolhido relativo ao incremento das comoras de serviços contratados de empresas estabelecidas em Campinas | do incremento da cota-parte do ICMS repassada para Campinas que for produzida pelo projeto | do incremento da cota-parte decorrente das compras efetuadas pela empresa beneficiária dirigidas a fornecedor local |

Com a Lei Compre Campinas, as empresas que se instalarem na cidade e aquelas em funcionamento que investirem em ampliação, vão receber o maior pacote de benefícios e incentivos fiscais já oferecidos pelo município.

**Lei Compre Campinas**

• O 2º maior pólo industrial do país • Um aeroporto Internacional - Viracopos • Um centro de desenvolvimento tecnológico • A maior renda per capita do país  
• O entroncamento das 4 melhores estradas de São Paulo • Qualidade de vida de morar em Campinas • Leis de Incentivo fiscal para instalar sua empresa



Informações: Tel.: (19) 2116-0691  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# Banco Popular da mulher



Marta Alves

Roseli Ferreira

Maria Girardi

## Clientes do Banco Popular da Mulher

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- Agência Central – 2116-1059

Avenida Francisco Glicério, nº 1307 - Centro

- Agência Campo Grande – 3221-5612

Rua Salvador Aliende, s/nº - Jardim Nova Esperança

- Agência Ouro Verde – 3226-7620

Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)